

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 300,00

Data

10/11/2025

18:26:20



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos

CPF

*****.189.426-****

Instituição

PICPAY

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 300,00

Data/Hora

10/11/2025 - 18:26:20

ID transação

E00360305202511102101a28f1727ce6

Código da operação

55392714989

Chave de segurança

HGPKZN1XJKP25WST

Chave Pix

12418942643

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
34482



Data e Hora da Emissão	13/11/2025 10:08:58	Competência	11/2025	Código de Verificação	NFAAtXwDhh
------------------------	---------------------	-------------	---------	-----------------------	------------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	124.189.426-43	Inscrição Municipal	NFAi4gTGAI	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	TRINTA E SEIS ,106 - OITIS CEP: 32141-136				
Complemento		Telefone	(31)99441-5927	e-mail	nmsantoszero3um@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO AYE BRASIL				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoifaajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para aula/oficina de Grafite do evento, Circula Hip Hop 2025, Batalha do Divino, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, SMDHC e Instituto Aye Brasil, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024, Período de prestação de serviços: 07/11/2025.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	300,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	300,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	300,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	2,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		2 - Não			ISSQN a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	300,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$	6,00		
			2-Não						

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos
Endereço:	Rua trinta e seis N 106 Oitis Contagem
Telefone de Contato:	31994415927
E-mail:	nmsantoszero3um@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	12418942643

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/10/2025

[Handwritten signature in blue ink over the table]



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Gustavo Azi Prehl Gama
Endereço:	Rua agostinho Brasileiro da Silva 190 Tirol
Telefone de Contato:	31971290021
E-mail:	guprehlgama@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	31971290021

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$120,00	R\$480,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/10/2025



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Igor Felipe Moura Do Nascimento
Endereço:	Rua Seara 177 Coqueiros BH
Telefone de Contato:	31973647707
E-mail:	igormouranasc@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	12890951677

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$150,00	R\$600,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/10/2025
	<i>Igor Moura Nascimento</i>



LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 12418942643

DNI ****

PIR-3007

VIA-4

REGISTRO GERAL MG-18.461.984

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2023

REGISTRO CIVIL

CAS. LV-234 FL-58 CONTAGEM-MG

水經注

T. ELEITOR / ZONA / SEC

大文大文大

CTPS / SÉRIE / UF

6639596//MG

NIS / PIS / PASEP

20332300018

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

大本营

CNH

水木水木木

CNS

706400191409081

POLEGAR DIREITO



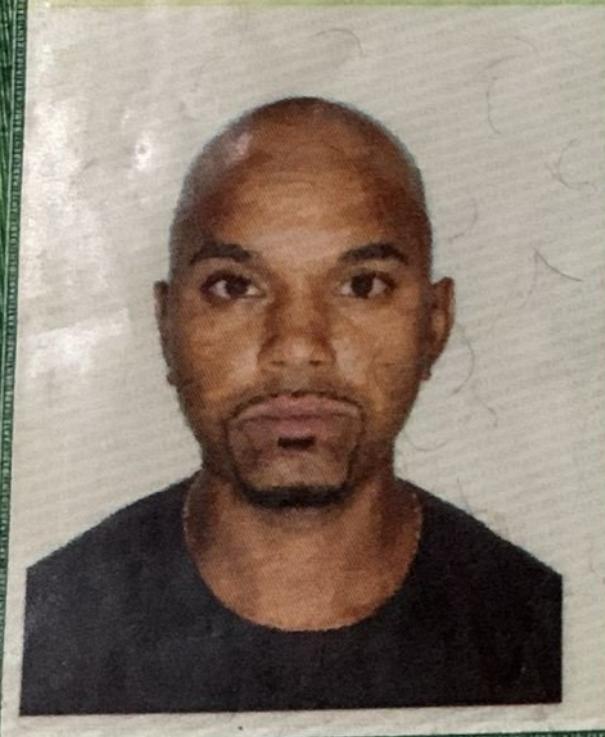
AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RANIERI JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS**



FILIAÇÃO

SARAH MADALENA DA CONCEICAO RIBEIRO

JAIRO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO **ORGÃO EXPEDIDOR** **FATOR RH**

18/04/1996 PCMG *****

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ranieri Junio Ribeiro dos Santos".

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



ULTRA FIBRA TELECOM LTDA
ULTRA FIBRA TELECOM LTDA
CNPJ: 47.128.606/0001-70
RUA PARÁ DE MINAS, 884 - BELO HORIZONTE/MG
08 001000505

RECIBO DO PAGADOR

DADOS DO CLIENTE
RANIERI JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 124.189.426-43

COBRANÇA
149143

VENCIMENTO
25/11/2025

VALOR FINAL
R\$ 89,90

DEMONSTRATIVO

	VALOR
400 MEGA - 89,90	R\$ 89,90

OBSERVAÇÃO

Santander	033 - 7	03399.01738 34200.000015 39633.101017 3 12760000008990
Beneficiário ULTRA FIBRA TELECOM LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1595/173342	Espécie 4
Número do documento 000149143	CPF/CNPJ 47.128.606/0001-70	Vencimento 25/11/2025
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	Valor documento 89,90
(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

RANIERI JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 124.189.426-43

Beneficiário final: ULTRA FIBRA TELECOM LTDA - CNPJ: 47.128.606/0001-70

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Santander	033 - 7	03399.01738 34200.000015 39633.101017 3 12760000008990
Local de pagamento		Vencimento
Qualquer banco, internet Banking ou casa lotérica		25/11/2025
Beneficiário: ULTRA FIBRA TELECOM LTDA Rua Pará de Minas, 884 - Padre Eustáquio - CEP: 30730-440 - Belo Horizonte / MG	CPF/CNPJ 47.128.606/0001-70	Agência/ Código do Beneficiário 1595/173342
Data do documento 18/07/2025	Nº do documento 000149143	Espécie doc DM
Uso do banco	Carteira 101	Acésito N
		Processamento 05/11/2025
		Nosso número 0139633-1
		1(=) Valor documento 89,90
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)		2(-) Desconto/Abatimentos
		3(-) Outras deduções
		4(+) Mora/Multa/Juros
		5(+) Outros acréscimos
		6(=) Valor cobrado

Pagador: RANIERI JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 124.189.426-43

Rua Trinta e Seis, 106 - Oitis - CEP: 32141-136 - Contagem - MG

Beneficiário final: ULTRA FIBRA TELECOM LTDA - CNPJ: 47.128.606/0001-70

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Bem-Vindo Ao Meu Portfólio de Arte

Ranieri Junior/ Vulgo NMS
Artista Independente



→ Arte: Ó trono te assusta

Quem é o NMS?

Um Artista Independente

Nascido na Vila São Jorge II Seção no Morro das Pedras zona Oeste. Em abril de 1996

Mudou-se para zona Noroeste de BH com 8anos onde teve seus primeiro contato com a Arte.

Apaixonado pela cultural de rua.

Desde então se consolidou na cena alternativa de BH

Com dez anos de experiência, Trazendo sempre sua arte para vilas, aglomerados e favelas.

Possibilitando acessibilidade e inclusão através da arte.



Arte: MDC

Minhas Arte



↳ RIMA VIVA 10 anos

Arte elaborada com as crianças.
No colégio E.E. Carmo Giffoni
Jardim jatobá / Ibirite

Auxiliares (a) Mirelly / Júlia

Arte : Dinheiro em no mundo de Fantasia



↳ Sopa do Japonês

Arte elaborada no Bairro Dom Bosco
Contou com a participação de dezoito Artistas.

Painel foi executado baseado em duas tonalidades
de azul para todos Artistas.

Arte : Aquela Foia Azul sem Garopa



↳ Sopa Noroeste Side

Arte elaborada no Studio musical do Grupo de Rap,
Noroeste Side.

Um dos grupos de rap underground mais respeitados
atualmente nas ruas de Belo Horizonte, com estilo
musical que passa pelo trap, boombap e drill.

Arte: A fuga do Malote

A arte fala quando
as palavras são
incapazes de explicar.



Arte: Oração pra Santa Nota

Meu Trabalho nas Batalhas de Mc's

CONTAGEM / BH



→ 🏆 Troféu 🏆
Batalha da P7

Praça Sete de Setembro
Belo Horizonte/Minas Gerais

Dupla
Kaybig Mac & Indin Mc

Arte: Frágil Cidade Cinza



→ 🏆 Troféu 🏆
Batalha do Divino

Praça do Divino
Contagem / Minas Gerais

Colab : Poter,Nirdep,Sumo,Basi

Arte: Caligrapixo fora da Caixa



→ 🏆 Troféu 🏆
Batalha Do Divino

Praça do Divino
Contagem / Minas Gerais

Dupla
Ph21 & Novak

Arte: O Vinil Fantasma



→ 🏆 Troféu 🏆
Clandestina 031

Viaduto Santa Teresa
Belo Horizonte/Minas Gerais

Mineiro da zn

Arte : Metal mais Cobiçado

Entre em Contato

NMS

E-mail

nmsantozero3um@gmail.com



CONTAGEM / MG



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 68/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos**, inscrito no 124.189.426-43, residente/domiciliado ou com sede à Rua trinta e seis, 106, Contagem / MG, 31 9 94415927, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de Oficina de Grafite** no evento - **Batalha do Divino**, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculado a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser

cumprida no período de **07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, salvo alterações formalmente autorizadas pela CONTRATANTE mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações assumidas;
- Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- Advertência formal;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;
- Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

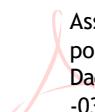
Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, **06 de novembro de 2025.**

CONTRATANTE:

Lorena de Castro Cotta

 Assinado de forma digital
por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.11.06 16:53:58
-03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24

CONTRATADO:



Raniere Junio Ribeiro Dos Santos
124.189.426-43

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	07 de novembro de 2025
Prestador de Serviço:	Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos
Nº Contrato:	68/2025
Objetivo:	Prestação de Serviço: Oficina de Gaffiti
Data Atual:	10/11/2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EVENTO: Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino

ATIVIDADE: Oficina de Graffiti

DATA: 07/11/2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Duração Total: 4 horas

1ª Hora – Acolhimento, Apresentação e Contextualização (1h)

- Acolhimento dos participantes e apresentação dos facilitadores
- Introdução à cultura Hip Hop e os 4 elementos, com ênfase no graffiti
- Contextualização histórica do graffiti, suas origens e sua relação com resistência, arte urbana e afirmação de identidade
- Discussão sobre a importância do graffiti na visibilidade de causas sociais e culturais
- Reflexão sobre o graffiti como forma de expressão e comunicação visual no espaço urbano

2ª Hora – Fundamentos Técnicos do Graffiti (1h)

- Apresentação das ferramentas e materiais utilizados no graffiti (spray, stencils, marcadores, etc.)
- Demonstração e prática dos estilos básicos de graffiti (tags, throw-ups, peças, murais)

- Técnicas de aplicação de tinta spray e uso de diferentes superfícies (papel, parede, canvas)
- Noções de proporção, composição e como planejar um mural de graffiti
- Prática inicial com exercícios de traço, sombreado e preenchimento

3ª Hora – Desenvolvimento Criativo e Estilo Pessoal (1h)

- Estímulo à expressão criativa através de exercícios de desenho livre e criação de rótulos (tags)
- Orientações sobre como construir um estilo único e autêntico no graffiti
- Exercícios de composição visual e escolha de temas para os murais (mensagens sociais, identidades culturais, arte urbana)
- Discussão sobre o uso do graffiti para abordar temas sociais, políticos e de resistência
- Desenvolvimento de projetos individuais ou coletivos para a execução do mural

4ª Hora – Execução do Mural e Encerramento (1h)

- Execução prática dos murais com acompanhamento dos facilitadores
- Incentivo à colaboração e troca de experiências durante a criação coletiva
- Feedback individual e coletivo sobre o desenvolvimento dos projetos
- Finalização dos murais e apreciação do trabalho coletivo
- Encerramento da oficina com avaliação e troca de impressões

RELATÓRIO DE ATIVIDADES: Conteúdo executado

Total de horas do dia: 4 horas

A **Oficina de Graffiti**, realizada no contexto do evento **Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino**, começou com uma introdução à cultura Hip Hop, com foco no graffiti como expressão artística e comunicação visual dentro do movimento. Foi realizada uma contextualização histórica, abordando as origens do graffiti nas ruas, sua conexão com a arte de resistência e sua relevância como ferramenta de afirmação de identidade nas periferias e nas grandes cidades.

Na segunda etapa, os participantes foram apresentados às técnicas básicas de graffiti e aos materiais necessários para a criação, como spray, stencils e pincéis. O foco foi o domínio das técnicas de traços, sombras e preenchimentos, permitindo que os participantes começassem a

trabalhar em suas próprias criações, experimentando e testando diferentes estilos de graffiti.

A fase criativa da oficina permitiu aos participantes explorar seu estilo individual e trabalhar em projetos coletivos. A prática foi acompanhada por orientações sobre o uso do graffiti como uma ferramenta para a expressão de temas sociais e culturais. Ao final da oficina, os participantes foram incentivados a colocar em prática os conhecimentos adquiridos e criar um mural coletivo.

O encerramento da oficina aconteceu com a finalização dos murais e a apreciação das produções dos participantes, promovendo um espaço de troca de experiências e valorização da arte de rua.

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS

4 horas

RESULTADOS

Os participantes demonstraram grande envolvimento com as técnicas de graffiti, aprimorando suas habilidades artísticas e fortalecendo a conexão com a cultura Hip Hop. A oficina possibilitou o desenvolvimento de trabalhos artísticos individuais e coletivos, promovendo a expressão criativa e a reflexão sobre a arte como ferramenta de transformação social. A atividade contribuiu para a valorização do graffiti como forma legítima de arte urbana e de resistência.

CONCLUSÃO

A **Oficina de Graffiti**, realizada no **Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino**, atingiu seus objetivos ao proporcionar um espaço criativo e técnico para o desenvolvimento artístico dos participantes. Por meio do graffiti, a oficina não apenas promoveu o aprendizado de técnicas de arte urbana, mas também incentivou a expressão de identidades e a reflexão sobre questões sociais e culturais, reafirmando o Hip Hop como um poderoso meio de resistência e transformação.

Contagem, 10 de Novembro de 2025

Assinatura do(a) Instrutor(a) / Oficineiro(a):

Nome: Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos



Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto:

Nome: Tainara Marcielle Alves Pereira



Assinatura do(a) Presidente / Representante da Instituição:

Nome / Instituição: Instituto Ayê Brasil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - CIRCULA HIP HOP 2025: BATALHA DO DIVINO | 07/11/2025

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	07 de novembro de 2025
Prestador de Serviço:	Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos
Nº Contrato:	68/2025
Objetivo:	Prestação de Serviço: Oficina de Graffiti
Data Atual:	10/11/2025



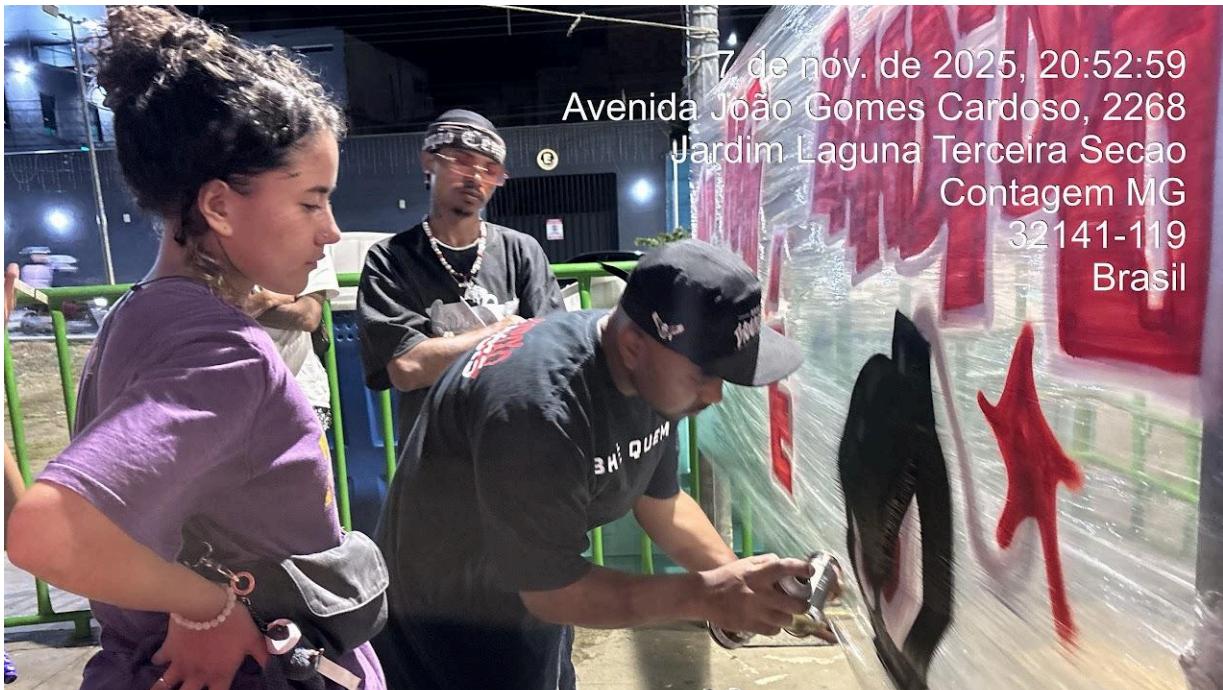


Foto 1, 2, 3 e 4: Circula Hip Hop – Batalha do Divino: Avenida João Gomes, no bairro Jardim Laguna, em Contagem - MG, 32143-360 – 07/11/2025

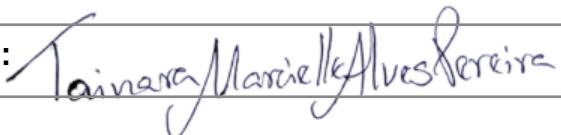
Contagem, 10 de Novembro de 2025

Assinatura do(a) Instrutor(a) / Oficineiro(a):



Nome: Ranieri Junio Ribeiro Dos Santos

Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto:



Nome: Tainara Marcielle Alves Pereira

Assinatura do(a) Presidente / Representante da Instituição:

Nome / Instituição: Instituto Ayê Brasil

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

INSTITUTO AYE BRASIL	TF 026/2024 - Casa da Democracia
NFS-e 34481	Valor R\$ 300,00
Prestador de serviço	RANIERI JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Nº Contrato IAB:	0068/2025
Objetivo contratado:	SERVIÇOS DE OFICINA DE GRAFITE NA BATALHA DO DIVINO
Mês de execução: 11/25	Data da Entrega: 07/11/2025
valor por horas R\$ 75,00	Horas trabalhadas 04

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE GRAFITE NA BATALHA DO DIVINO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

Lorena de
Castro Cotta Assinado de forma
digital por Lorena de
Castro Cotta Dados: 2026.01.12
12:01:51 -03'00'

D guejo
Rodolfo
Macedo

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoafaajiseifala@gmail.com